

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - SNPIR CONSELHO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CNPIR

ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 15 E 16 DE DEZEMBRO DE 2021

1 Aos quinze e dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se, por meio da 2 Plataforma Teams por videoconferência, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial da 3 Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - CNPIR, para a sua 4 Septuagésima Sexta Reunião Ordinária, com a participação dos seguintes Conselheiros e 5 Conselheiras representantes do Governo: Titular Paulo Roberto (Secretaria Nacional de Políticas 6 de Promoção de Igualdade Racial - SNPIR/MMFDH); Titular Sérgio de Oliveira (Ministério da Educação – MEC); Titular Alexandre Rocha (Fundação Nacional do Índio); Suplente Marco 7 8 Antônio Evangelista (Fundação Cultural Palmares); Suplente Amanda Alves Canejo Bastos 9 (Secretaria de Gestão e Desempenho Pessoal/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e 10 Governo Digital do Ministério da Economia – SGP/SEDGG/ME); Suplente Laura Nascimento 11 Moreira (Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/Secretaria Especial de Produtividade, 12 Emprego e Competitividade do Ministério da Economia). Sociedade Civil: Titular Juliana Chagas 13 da Silva Mittelbach (Rede Mulheres Negras – PR); Titular Maria Jane Soares Targino 14 Cavalcante (Associação Comunitária dos Povos Ciganos de Condado Paraíba – ASCOCIC); 15 Suplente Sérgio Eduardo Menezes Silva (Instituto Brasileiro de Apoio aos Segmentos Étnicos-16 Raciais – IBASER); Titular **Ruth Goldberg** (Confederação Israelita do Brasil); Titular **Marcilânia** 17 Gomes Alcântara Figueiredo (Associação Comunitária Otávia Maria); Titular Juliano Bueno de 18 Araújo (Instituto Internacional Arayara); Titular Maria de Jesus Moura (Conselho Federal de

19 Psicologia – CFP); Titular Raimundo Nonato Pereira da Silva/Taata Konamannajy (Associação 20 Nacional Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu – ACBANTU); Titular Valdinalva Barbosa 21 dos Santos Caldas (Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano); Suplente 22 João Batista Nogueira (Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano); 23 Suplente Rosemberg Moraes Caitano (Instituto EcoVida); Titular Elisa Urbano Ramos 24 (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo – 25 APOINME); Titular Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves (Movimento Pardo-Mestiço 26 Brasileiro); Suplente Jerson Cesar Leão Alves (Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro); Suplente 27 Lucilene Vitório Rodrigues (Instituto de Tradições e Cultura Afro-Brasileira); Titular Rogério 28 Ribeiro Nascimento (Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do 29 Brasil); Titular Ednalva Bispo dos Santos (Associação Nacional das Mulheres Ciganas). Convidada: Karen Dido Sasson (Confederação Israelita do Brasil - CONIB). A Reunião também 30 31 contou com a presença do Sr. Helbert Garandy Pitorra (Coordenador-Geral de Conselhos da SNPIR - Secretário-Executivo do CNPIR). Dando início aos trabalhos do primeiro dia com a 32 33 verificação do quórum, a Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach cumprimentou a 34 todos e informou que o Presidente Paulo Roberto justificou a sua ausência no início da reunião 35 devido à participação de atividade da SNPIR. Em seguida, foi apresentada a seguinte proposta de 36 pauta e de ordem do dia para votação/aprovação: Dia 15/12: 14h15 - Abertura, apresentação e 37 saudações; 14h20 - Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado (Regimento Interno - Art. 12, §§1º e 2º, Art. 14, inciso I); 14h30- Leitura e aprovação da ordem do 38 39 dia (Regimento Interno - Art. 14, inciso III); 14h40 - Análise da Moção em desfavor da Fundação 40 Cultural Palmares (votação); 15h - Inscrições para Fala; 15h30 - Informação acerca do Ofício 41 encaminhado à Fundação Cultural Palmares; 15h40 - Apresentação do Plano de Trabalho da 42 Fundação Cultural Palmares (Conselheiro Marco Antônio); 16h10 - Inscrição para Fala; 16h40 -Apresentação e aprovação do Calendário de Trabalho do CNPIR - Ano 2022; 17h10 - Inscrição 43 44 para Fala; 17h20 - Informes; 17h30 - Considerações Finais e Encerramento. Dia 16/12: 14h -Abertura; 14h15 - Verificação da presença e da existência de quórum para instalação do colegiado 45 (Regimento Interno - Art. 12, §§1° e 2°, Art. 14, inciso I); 14h30 - Apresentação CONIB -46 47 Confederação Israelita do Brasil; 15h- Inscrições para fala; 15h20 - Apresentação Ministério da 48 Cidadania – Retorno; 15h40 - Inscrições para fala; 16h - Informes Gerais; 16h20 - Considerações 49 Finais e Encerramento. O Conselheiro Rosemberg Moraes Caitano questionou sobre a realização de

50 informes sobre a Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR), sendo 51 esclarecido que a Secretaria Executiva do CNPIR apresentará o roteiro de viagens para 52 acompanhamento dos movimentos estaduais e a proposta de calendário para as reuniões das 53 Comissões e Subcomissões da V CONAPIR nos informes. O Conselheiro Jerson Cesar Leão Alves 54 relatou que houve a publicação da Resolução nº 24, de 09 de dezembro de 2021, no Diário Oficial 55 da União, na qual cita que se trata de uma deliberação da 74ª Reunião Ordinária do CNPIR feita nos 56 dias 29 e 30 de novembro, solicitando explicações, uma vez que a 75ª Reunião Ordinária, na qual 57 houve a posse dos novos membros da sociedade civil, foi realizada antes da referida reunião. O Sr. 58 Helbert Garandy Pitorra esclareceu que a 74ª Reunião Ordinária do CNPIR foi realizada nos dias 29 59 e 30 de setembro de 2021, havendo um erro em relação à indicação da data. Registrada a ausência 60 de quórum para deliberação, o Conselheiro Juliano Bueno de Araújo questionou sobre a existência 61 de item no Regimento Interno que trata sobre a ausência sucessiva de membros sem a justificativa de ausência e sobre o monitoramento dessa questão. A Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva 62 63 Mittelbach explanou que, desde a provocação realizada pelas comissões sobre a ausência dos 64 conselheiros em suas reuniões, já foi iniciado o questionamento em relação às presenças, 65 especialmente, dos representantes do governo, sendo que foi encaminhado documento informando 66 sobre a importância do CNPIR. Prosseguindo à Análise da Moção em desfavor da Fundação 67 Cultural Palmares, a Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach realizou a leitura da 68 proposta de Moção do CNPIR sobre Fundação Cultura Palmares e ao atual Presidente Sergio 69 Camargo. Abrindo para manifestações, o Conselheiro Marco Antônio Evangelista registrou que a 70 sua explanação não tem o propósito de defender a postura adotada pelo Presidente da Fundação 71 Cultural Palmares, ponderando que não podem confundir a existência do órgão com o seu atual 72 dirigente e que há distorções em relação aos dados apresentados na moção, exemplificando. Relatou 73 que a aprovação de uma moção sem o quórum suficiente seria questionado na justiça. A Vice-74 Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach afirmou que compreende o posicionamento do 75 representante da Fundação Cultural Palmares, explanando que a moção ressalta a importância dessa 76 Fundação para a sociedade brasileira em seus primeiros parágrafos e apenas traz que a atual gestão 77 não está dando a devida significância. Com relação aos editais, observou que o problema não está 78 relacionado à quantidade de editais publicados, mas ao seu conteúdo. O Conselheiro Juliano Bueno 79 de Araújo recordou que a Lei nº 8112/1990 e a Lei nº 14.204 estabelecem claramente a questão de 80 demissão e exoneração em relação a qualquer servidor público em cargo em comissão. Observou

que o cargo atual presidente da Fundação Cultural Palmares seria um cargo político, cabendo à Ministra ou ao Presidente da República o pedido de exoneração ou demissão. Sugeriu que as organizações que se sentirem lesadas pelas condutas adentrassem com ação civil pública e ação crime na Corte Federal no sentido de estabelecer os danos morais, coletivos e difusos e os prejuízos trazidos às comunidades afetas pela má administração. Colocou o Departamento Jurídico do Instituto Arayara à disposição das entidades que desejarem adentrar na proteção dos seus direitos e pontuou que é meritória a condução dessa moção. O Conselheiro Jerson Cesar Leão Alves citou uma frase de Gilberto Freire sobre a mestiçagem e questionou se o Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro foi contabilizado nos 50% de representações de movimento negros do Conselho citado na moção, solicitando a sua exclusão caso tenha sido considerado. Comentou que, apesar das divergências, o Presidente Sergio Camargo possui o mérito de ser o primeiro presidente a defender que as pessoas pardas não são negras. A Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach explanou que retirou a menção dos 50% da moção, colocando que parte desse colegiado é constituída por representações do movimento negro brasileiro. Informou que a definição das características étnicos-raciais é prevista em lei. Registrou a chegada do Presidente Paulo Roberto, realizando um breve resgate dos trabalhos realizados até o momento e passando-o a condução da reunião. Sugeriu que a moção fosse aprovada por ad referendum devido à falta de quórum. O Presidente Paulo Roberto agradeceu pela colaboração da vice-presidente e informou que estava tentando resolver o problema da Sra. Simone Diniz que sofreu ataque racista em 1997. O Conselheiro Jerson Cesar Leão Alves esclareceu que o próprio Regimento Interno do CNPIR incluiu em seu art. 3º, inciso 12, uma proposta de atualização das atividades de promoção da igualdade étnico-racial, entendendo que há problemas em questionar leis equivocadas. Com relação à classificação de pardos como negros, destacou que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nunca classificou os pardos como negros. A Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves observou que a moção trata de algumas questões pessoais, entendendo que devem respeitar o posicionamento pessoal do presidente da Fundação Cultural Palmares. Afirmou que é contrária a moção, uma vez que é antidemocrático silenciar uma pessoa que possui um pensamento diferente. O Conselheiro Marco Antônio Evangelista explanou que o teor dos editais é uma prerrogativa de cada administração e afirmou que foi realizada consulta pública para alteração do logótipo da Fundação em forma de concurso. Manifestou que também é contrário à aprovação da moção. O Conselheiro Sérgio Eduardo Menezes Silva esclareceu aos novos conselheiros que a moção foi

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

elaborada após várias tentativas do CNPIR em dialogar com o presidente da Fundação Cultural Palmares. O Conselheiro Juliano Bueno de Araújo sugeriu que a votação seja realizada apenas quando houver quórum suficiente para deliberação e registrou que as entidades e conselheiros poderão elaborar nota pública ou carta aberta, além de outros encaminhamentos legais caso não haja a aprovação da moção. A Conselheira Ruth Goldberg entendeu que é necessário avaliar as ações realizadas pela liderança da Fundação Cultural Palmares e as discussões dos temas relevantes para os negros do país, externando a sua preocupação quando se perde a relevância de manifestação do CNPIR quanto aos acontecimentos. A Conselheira Maria de Jesus Moura expressou o seu desconforto pela falta de respeito à pauta colocada, visto que o CNPIR é composto por um coletivo que representa grupos alvos de violências diversas. Destacou que o objetivo desse colegiado é criar forças coletivas. A Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach registrou que a Fundação Cultural Palmares sempre teve acento permanente desde a criação do CNPIR e o seu titular nunca participou de nenhuma reunião. Salientou que não se trata de uma questão individual, tendo em vista que o presidente da Fundação cita que os movimentos negros são formados por antas, por pessoas deletérias e burras, reproduzindo práticas racializadas. Afirmou que é favorável a aprovação da moção, porém, justificou que terá que se ausentar da reunião nesse momento. A Conselheira Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas aderiu o posicionamento dos representantes dos movimentos negros, discorrendo que é favorável à moção. O Conselheiro Marco Antônio Evangelista lembrou que não está presente para realizar nenhuma defesa pessoal ao Sr. Sergio Camargo e esclareceu que a ausência da Fundação em algumas reuniões se deve por alguns atropelos durante essa gestão, não sendo proposital. Assumiu o compromisso de estar presente para apresentar todos os esclarecimentos e documentos necessários. Finalizadas as inscrições para manifestação, verificou-se novamente o quórum. Não havendo ainda quórum necessário para aprovação da moção, o Presidente Paulo Roberto explanou que tem sido uma luta constante a busca de presença nas reuniões do Conselho. Discorreu que busca separar a Fundação Cultural Palmares do seu presidente, visto que a Fundação foi extremamente importante no enfrentamento da insegurança alimentar em 2021. Sugeriu seguir ao próximo item de pauta que trará mais informações sobre a Fundação. A <u>Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach</u> observou que podem continuar os debates apesar da não existência de quórum qualificado. Seguindo à apresentação do Plano de Trabalho da Fundação Cultural Palmares, o Conselheiro Marco Antônio Evangelista apresentou o Plano Geral de Iniciativas da Fundação Cultural Palmares de 2021, destacando as iniciativas

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

realizadas pelas áreas finalísticas: Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro (DPA), Departamento de Fomento e Produção da Cultura Afro-Brasileira (DEP), Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC), Procuradoria Federal, Auditoria Interna, Representação Regional/Alagoas, Representação Regional/São Paulo, Representação Regional/Rio de Janeiro. Também apresentou as iniciativas realizadas pela Coordenação Geral de Gestão Interna (CGE) e pela Coordenação de Gestão Interna (CGI). Registrou a mudança de endereço físico da Fundação Cultural Palmares, o que resultou na economia de cerca de R\$ 4.000.000,00, os quais serão destinados às áreas finalísticas. O Presidente Paulo Roberto agradeceu pela apresentação e destacou a importância da Fundação. O Conselheiro Marco Antônio Evangelista complementou que a Fundação Cultural Palmares conta com 23 servidores efetivos, três servidores cedidos, 13 servidores requisitados e 19 servidores comissionados. Explanou que os servidores, principalmente os efetivos, são muito dedicados e empenhados na sobrevivência do órgão independentemente da sua direção. Abrindo para manifestações, o Conselheiro Raimundo Nonato Pereira da Silva/Taata Konamannajy relatou que o representante da Fundação Cultural Palmares não tem conhecimento sobre a situação do estado da Bahia, ponderando que a falta de atuação do órgão está causando uma situação de discórdia entre os quilombos devido à insegurança alimentar. O Conselheiro Marco Antônio Evangelista esclareceu que a Fundação está em fase de nomeação de um novo representante para o estado da Bahia e por isso está respondendo pelo estado interinamente com visitas periódicas. Com relação às cestas de alimentação, informou que a Fundação apenas acompanha a distribuição da melhor forma possível. O Conselheiro Jerson Cesar Leão Alves observou que a definição de público-alvo como fazedores de cultura os membros de CTQs devidamente certificados pela Fundação Cultural Palmares e autodeclarados negros (pretos e pardos) traz uma dificuldade, tendo em vista que a lei classifica como negros os autodeclarados pretos e pardos. Salientou que há vários registros históricos mostrando a presença de mestiços nos quilombos, sugerindo corrigir o texto para não causar qualquer tipo de constrangimento para as pessoas pardas que não se identificam como negros. Não havendo mais manifestações, passou-se à apresentação e aprovação do Calendário de Trabalho do CNPIR - Ano 2022. Antes de apresentar a proposta de calendário, o Conselheiro Raimundo Nonato Pereira da Silva/Taata Konamannajy questionou sobre a possibilidade de realização de reuniões presenciais em 2022, salientando que as reuniões virtuais são muito cansativas. O Presidente Paulo Roberto informou que foi realizada consulta sobre a viabilidade de realização de reuniões presenciais e estão aguardando a devolutiva.

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

174 Em seguida, foi apresentada a seguinte proposta de Calendário de Trabalho do CNPIR – Ano 2022: 175 Reuniões Ordinárias do CNPIR (quartas e quintas-feiras): 09 e 10 de março; 11 e 12 de maio; 13 e 176 14 de julho; 21 e 22 de setembro; e 09 e 10 de novembro. O Conselheiro Jerson Cesar Leão Alves 177 registrou a necessidade de realizar reuniões extraordinárias para analisar o texto do Regimento 178 Interno da V CONAPIR para contemplar a legislação referente aos mestiços. O Sr. Helbert Garandy 179 Pitorra explicou que estão apenas apresentando uma proposta de calendário, afirmando que as 180 considerações colocadas serão apreciadas. Dada a palavra a Conselheira Helderli Fideliz Castro de 181 Sá Leão Alves para explanação sobre o item anterior, sugeriu que as políticas públicas elaboradas 182 sejam orientadas pelo IBGE em relação às questões étnico-racial, o qual coloca que pretos e pardos 183 são diferenciados. Com relação ao calendário, discorreu que é necessário definir as datas, 184 concordando com a proposta apresentada. Informou que encaminhou um ofício solicitando a 185 inclusão da sua representação na Comissão de Articulação e de Metodologia da V CONAPIR. 186 Diante as manifestações, a Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach propôs a realização de consulta ao setor jurídico do MMFDH sobre o entendimento existente referente à população 187 188 parda. Acatada a proposta, o Sr. Helbert Garandy Pitorra sugeriu que a pauta fosse encaminhada 189 para uma das comissões permanentes para que a Secretaria Executiva tenha um ponto de partida 190 para realização da consulta jurídica, o que também foi acatado. O Conselheiro Marco Antônio 191 Evangelista manifestou concordância quanto à questão da população parda e a Conselheira Helderli 192 Fideliz Castro de Sá Leão Alves solicitou que também fosse consultado o IBGE. Externadas todas 193 as opiniões e manifestações, o Presidente Paulo Roberto garantiu que o CNPIR debruçará sobre a 194 questão colocada, registrando o seu respeito pelas explanações feitas. Dando sequência, apresentou-195 se a seguinte proposta de calendário de trabalho para as Comissões Permanentes do CNPIR (terça-196 feira): 15 de fevereiro; 12 de abril; 14 de julho, 18 de outubro e 13 de dezembro. O Conselheiro 197 Sérgio Eduardo Menezes Silva sugeriu que fosse realizada uma revisão de todas as comissões 198 permanentes do Conselho antes de definir as datas de suas reuniões. O Presidente Paulo Roberto 199 solicitou que as duas questões não sejam excludentes, sendo sugerido pelo Conselheiro Sérgio 200 Eduardo Menezes Silva acrescentar apenas a ação de revisão, o que foi acatado. Dando sequência, 201 apresentou-se a seguinte proposta de calendário de trabalho do GT Cigano (quintas-feiras): 17 de 202 fevereiro, 14 de abril, 16 de julho e 18 de agosto. Não havendo comentários, passou-se a 203 apresentação da proposta de calendário de trabalho das comissões e subcomissões da V CONAPIR 204 (quartas-feiras): 09 de fevereiro (todas), 23 de fevereiro (exceto Coordenação Executiva), 02 de

março (apenas Coordenação Executiva), 09 de março (Reunião Ordinária CNPIR), 16 de março (todas), 23 de março (todas), 30 de março (todas), 06 de abril (todas), 13 de abril (Coordenação Executiva se reúne com todas), 20 de abril (apenas Coordenação Executiva), 27 de abril (todas). A Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves questionou sobre a possibilidade de sua representação ser incluída nas Comissões de Divulgação e de Relatoria da VI CONAPIR, sendo esclarecida que não há possibilidade de incluir outros conselheiros na composição das comissões, uma vez que todas já atingiram o limite estabelecido pelo decreto. O Presidente Paulo Roberto acrescentou que são as comissões permanentes que necessitam de recomposição, ponderando que podem acatar a contribuição ofertada para essas comissões. Não havendo quórum para aprovação, deliberou-se que os calendários apresentados serão aprovados no segundo dia de reunião caso haja quórum suficiente. Prosseguindo aos informes, o Sr. Helbert Garandy Pitorra apresentou o status de assinatura do termo de posse dos representantes da sociedade civil, destacando que, até o momento, assinaram o termo apenas os dois representantes do Movimento Pardo-Mestiço Brasileiro e o representante titular do Instituto de Tradições e Cultura Afro-Brasileira. Destacou que a viagem ao estado da Bahia já está aprovada e acontecerá a partir do dia 18 de janeiro. Em seguida, apresentou o calendário e a escala de viagens referentes à V CONAPIR para os Grupos 1, 2 e 3, salientando que o processo já se encontra em tramitação e há a expectativa de aprovação nos próximos dias. Apresentou também a tabela com os quatro estados que ficaram pendentes de escala de viagens, visto que as viagens foram definidas para 2022 e será necessária a aprovação do orçamento do referido exercício. Abrindo para os informes dos conselheiros, o Conselheiro Raimundo Nonato Pereira da Silva/Taata Konamannajy informou que a ACBANTU comemorará 21 anos de existência e explanou que dará o retorno referente à visita ao estado da Bahia assim que dialogar com os representantes dos movimentos. A Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves solicitou que a Secretaria Executiva do CNPIR entrasse em contato com os demais conselheiros que ainda não assinaram o termo de posse e notificou que será realizado o Natal do povo mestiço em Careiro da Várzea/MA no dia 19 de dezembro. A Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach relatou sobre a viagem realizada para o munícipio de São João do Meriti/RJ referente ao Dia Internacional dos Direitos Humanos, na qual atingiram o objetivo desejado. O Conselheiro Jerson Cesar Leão Alves registrou que o Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul emitiu acórdão trazendo que a exigência de fenótipo por tribunal racial é incompatível com o disposto na Lei nº 12.990/2014. Relatou sobre a publicação no site do MMFDH sobre adesão do estado do Amazonas

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

ao Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial, observando que há um erro na informação quanto à autodeclaração como negro. Passando as considerações finais e encerramento, a Vice-Presidente Juliana Chagas da Silva Mittelbach agradeceu a participação de todos, encerrando o primeiro dia de reunião. Dando início aos trabalhos do segundo dia, o Presidente Paulo Roberto cumprimentou a todos e realizou uma saudação especial à convidada, Sra. Karen Dido Sansson. Agradeceu pelo trabalho desenvolvido por todos os conselheiros desse Conselho e desejou boas festas neste fim de ano. Em seguida, solicitou que fosse verificado o quórum. Verificada a falta de quórum, aguardou-se o prazo regimental para início formal da reunião. O Conselheiro Sérgio Eduardo Menezes Silva aproveitou o momento para agradecer o Presidente e o Secretário-Executivo do CNPIR pela dedicação e pela gentileza no atendimento das demandas de todos os conselheiros. Dando início formal a reunião, o Sr. Helbert Garandy Pitorra recordou que a pauta e a ordem do dia foram apreciadas no primeiro dia de reunião, passando ao primeiro item de pauta. Iniciando a apresentação CONIB - Confederação Israelita do Brasil, a Sra. Karen Dido Sansson discorreu que a CONIB é um órgão de representação e de coordenação política da comunidade judaica brasileira sem fins lucrativos, destacando que a sua atuação é amparada pelos princípios da paz, democracia e combate à intolerância, ao terrorismo e à injustiça social. Registrou que possui caráter apartidário, representa os mais diferentes setores da comunidade judaica brasileira, foi criada em 1948 e possui como papel fundamental o diálogo com a comunidade e os poderes executivos, legislativos e judiciários no nível federal. Comentou que a CONIB é a representante da comunidade em nível nacional, sendo que há 14 federadas nos estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Ceará, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rondônia e Espírito Santo. Explanou que a entidade possui três pilares: combate ao antissemitismo, combate à banalização do holocausto e defesa do direito de existência do estado de Israel. Em seguida, apresentou o relatório de gestão 2014/2020 da CONIB, destacando as principais conquistas e ações realizadas. Informou sobre a realização de seminário, no dia 29 de fevereiro de 2022, no qual serão debatidos diversos assuntos, principalmente, o discurso de ódio e a banalização do holocausto. Abrindo para manifestações, o Presidente Paulo Roberto parabenizou pela exposição e discorreu que o CNPIR está adotando a política de convidar pessoas qualificadas para apresentar sobre o seu segmento. Abriu a oportunidade para os conselheiros sugerirem apresentações dos seus segmentos da mesma forma que foi realizado pela CONIB para maior conhecimento. A Conselheira Ednalva Bispo dos Santos

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

iustificou que não poderá permanecer até o final da reunião e o Conselheiro Juliano Bueno de Araújo informou que lhe assustou o comentário realizado pela comunidade judaica em relação à proximidade de políticos brasileiros com partidos ultranacionalistas alemães xenofóbicos e vinculados a áreas nazistas. Relatou que a comissão a qual participa realizou algumas denúncias importantes sobre a presença de núcleos de treinamento de jovens com viés nazista ou neonazista, especialmente, nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Registrou a falta de um posicionamento duro da CONIB no sentido de atuar dentro do judiciário cobrando os estados e o governo federal no sentido de inibir efetivamente esse tipo de atividade criminosa. A Sra. Karen Dido Sansson explanou que a CONIB está atenta e ativa, ponderando que possuem uma parceira com a Polícia Federal, sendo que alguns casos já foram julgados. Explanou que esse tipo de atuação não é divulgado para garantir a segurança e acrescentou foi elaborado um livro sobre o discurso de ódio em parceira com Fundação Getúlio Vargas (FGV), no qual explica como as situações podem ser caracterizadas, verificadas e julgadas. A Conselheira Ruth Goldberg complementou afirmando que há uma preocupação e supervisão em relação a todas as manifestações crescentes antissemitas, antissionistas e neonazistas no Brasil. Destacou que a CONIB participou e apoiou a inserção do ensino do holocausto dentro da Base Nacional Comum Curricular com o conhecimento e informações relacionadas aos crimes. Salientou que houve uma manifestação contundente e contrária quanto à vinda da Sra. Beatrix von Storch e convidou todos os conselheiros a seguirem as redes da CONIB. A Conselheira Maria Jane Soares Targino Cavalcante agradeceu a todos os conselheiros pelo trabalho realizado e parabenizou o governo por ter aberto um maior espaço para as comunidades ciganas. O Sr. Helbert Garandy Pitorra parabenizou pela apresentação e informou que está sendo articulada uma viagem do Secretário Nacional ao estado de São Paulo, na qual será realizada uma visita à sede da CONIB para interlocuções. A Sra. Karen Dido Sansson agradeceu o convite e enfatizou que a CONIB faz parte do CNPIR há várias gestões, salientando a importância do seu trabalho. Prosseguindo à apresentação Ministério da Cidadania - Retorno, o Sr. Helbert Garandy Pitorra informou que receberam um informe sobre a situação estabelecida no estado da Bahia diante o grande volume de chuvas, o que pode ter inviabilizado a presença do representante do Ministério da Cidadania nessa reunião. Registrou que ainda não possuem quórum suficiente para aprovação da moção em desfavor da Fundação Cultural Palmares, ficando pendente apenas a aprovação ad referendum do calendário de trabalho para 2022. Projetado novamente o calendário de trabalho para 2022, o Conselheiro Juliano Bueno de Araújo registrou o seu incomodo com a

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

aprovação ad referendum do calendário, solicitando que não seja aprovado sem o número mínimo de conselheiros necessários. Lembrou que, no primeiro dia de reunião, sugeriu a elaboração de carta aberta assinada por todas as entidades ou conselheiros do CNPIR para tornar pública a falta de quórum suficiente para deliberação nas reuniões. O Presidente Paulo Roberto explicou que o Regimento Interno do CNPIR não trata sobre as aprovações por ad referendum, porém, destacou a relevância de aprovarem o calendário. A Conselheira Maria de Jesus Moura externou a sua preocupação com essa situação que está sendo repetida ao longo do ano, sugerindo marcar uma reunião extraordinária para chamar os conselheiros para a sua responsabilidade de participação. Feitas todas as manifestações sobre o assunto, consensou-se pela realização de reunião extraordinária, no dia 28 de dezembro, para aprovação do calendário de trabalho referente ao exercício de 2022 e da moção em desfavor da Fundação Cultural Palmares e tratar sobre as ausências recorrentes de conselheiros. Dando sequência, passou-se aos informes gerais, o Sr. Helbert Garandy Pitorra desejou feliz natal e ano novo aos conselheiros e solicitou que as organizações da sociedade civil realizasse interlocução com as entidades que ainda não assinaram o seu termo de posse, a saber: Instituto de Tradições e Cultura Afro-Brasileira, Instituto de Cultura, Desenvolvimento Social e Territorial do Povo Cigano do Brasil, Associação Nacional das Mulheres Ciganas e Federação Nacional de Associações Quilombolas - FENAQ. A Conselheira Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves sugeriu o envio de ofício às entidades que estão ausentes, juntamente com a convocatória para a reunião extraordinária. Prosseguindo às considerações finais e encerramento, o <u>Presidente Paulo Roberto</u> registrou o desconforto diante às situações de ausências de conselheiros, as quais comprometeram os trabalhos do Conselho. Desejou a todos os sentimentos de fraternidade, alegria e amor e agradeceu a participação e apoio dos conselheiros, encerrando a 76ª Reunião Ordinária do CNPIR.

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319